



Governo do Estado de Pernambuco
Unidade Executora Estadual do Prodetur de Pernambuco

PROCESSO Nº. 012/2009
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2009
TIPO TÉCNICA E PREÇO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA LOTE I

**ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

Recife/2010

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. JUSTIFICATIVA
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
 - 3.1. Histórico
 - 3.2. Aspectos Gerais
 - 3.3. Aspectos Econômicos e Financeiros
 - 3.4 Aspectos Naturais e Ambientais
 - 3.5 Estrutura Administrativa
 - 3.6 Legislação Municipal Vigente
4. OBJETIVOS
 - 4.1 Geral
 - 4.2 Específicos
5. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS
 - 5.1. Etapas de Elaboração da Atualização do PDP
6. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DE ATUALIZAÇÃO DO PDP
 - 6.1. Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho
 - 6.2. Leitura da Realidade Municipal
 - 6.3. Eixos Estratégicos, Temas Prioritários e Pactuação da Proposta do PDP
 - 6.4. Projeto de Lei da atualização do Plano Diretor
7. PRODUTOS ESPERADOS
8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS
9. EQUIPE TÉCNICA
10. PRAZO DE EXECUÇÃO
11. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
12. CUSTOS

1. APRESENTAÇÃO

Constitui objeto deste Termo de Referência a indicação dos procedimentos adequados à **atualização do Plano Diretor Participativo do Município de Tamandaré**, localizado no litoral sul do estado de Pernambuco, e da legislação urbanística básica que o acompanha em obediência aos preceitos e às diretrizes estabelecidas na Resolução nº. 25 de 18 de março de 2005, do Ministério das Cidades/Conselho das Cidades, embasados no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº. 10.257/01.

A atualização do plano decorre da necessidade de cumprimento ao estabelecido no artigo 12º, parágrafo 2º, do Plano Diretor Participativo vigente, Lei nº 184, de 27 de dezembro de 2002, onde está prevista esta atualização para o ano de 2008, podendo inclusive implicar na revisão da legislação urbanística básica; bem como compatibilizar com as diretrizes e instrumentos do Estatuto da Cidade, visto que embora este plano tenha sido aprovado em 2002, os seus processos de elaboração são anteriores ao mencionado Estatuto.

Objetiva subsidiar a revisão e atualização do PDP quanto à natureza dos processos e atividades e às condições e produtos esperados, estabelecendo os princípios norteadores, os objetivos, o escopo básico dos trabalhos, as diretrizes, normas e procedimentos metodológicos a serem seguidos, sem restringir os complementos considerados procedentes, ao longo da execução das ações pertinentes.

A **atualização do PDP de Tamandaré** será financiada no âmbito do PRODETUR/NE II, com recursos de contrapartida do Governo do Estado de Pernambuco, sendo, portanto obrigatória, pela consultoria contratada, a obediência ao disposto no ANEXO “H”, do Regulamento Operacional do Programa, o qual traz orientações sobre a elaboração de Planos Diretores Municipais Participativos financiados por recursos oriundos daquela fonte. A consultoria deve adotar o ANEXO “H” como documento complementar a este Termo de Referência - TR, de modo a atender tanto a este TR como ao Regulamento, considerar os resultados alcançados por trabalhos similares anteriores, bem como estabelecer uma diretriz estratégica e atualizada das políticas urbanas locais e regionais, uma vez que a conjuntura atual de investimentos públicos e privados no município exige, dos poderes públicos locais, redobrada atenção para ordenar o crescimento sustentado das áreas urbanas, industriais e rurais, visando a sustentabilidade e interação da ação do homem, enquanto agente transformador do meio ambiente.

Tendo em vista que o processo de produção e apropriação do espaço é realizado por diversos atores, onde os interesses e relações entre si moldam a forma da paisagem urbana e rural, faz-se necessário o engajamento dos agentes envolvidos com o controle urbano-ambiental, bem como da sociedade em geral, nos trabalhos de **atualização do PDP de Tamandaré**. Para tanto, deverão ser criados metodologias e mecanismos que garantam a participação da comunidade no processo, possibilitando também o pleno acesso desta ao material que estará sendo produzido pela empresa de consultoria. A comunidade local deve participar como co-responsável e beneficiária em todas as etapas do processo.

Como é de suma importância a participação dos técnicos municipais no sentido de somar esforços para a concepção e concretização das intervenções propostas, bem como forma de garantir uma maior interação entre as diversas áreas de abrangência da prefeitura e de propiciar a capacitação da equipe que operacionalizará o Plano Diretor do município, será estruturada uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos da prefeitura, para acompanhar a atualização e implementação do Plano Diretor Participativo a ser atualizado.

Neste sentido, a **atualização do Plano Diretor Participativo de Tamandaré** deverá ser elaborada por uma empresa, com plena participação de representantes da prefeitura e da Câmara Municipal e dos segmentos produtivos e sociais organizados do Município.

2. JUSTIFICATIVA

A falta de políticas relativas ao planejamento dos recursos naturais e financeiros tem produzido erros, muitas vezes irreversíveis, induzindo à degradação ambiental, com graves implicações econômicas. Isso ocorre, na maioria das vezes, devido à visão pontual de alguns governos que costumam tratar dos fatores separadamente. Essa visão torna-se mais problemática quando utilizada na tomada de decisões relacionadas ao setor turístico, sendo necessários estudos que fundamentem o planejamento turístico, que sejam capazes de avaliar a degradação crescente dos recursos naturais, de apontar soluções para os problemas identificados, e de direcionar as políticas públicas.

Do mesmo modo, o processo de urbanização observado tanto nos municípios da Região Metropolitana do Recife quanto nos demais municípios do Estado e, particularmente, no litoral de Pernambuco, têm ocorrido de uma forma desordenada, constituindo permanente ameaça ao patrimônio natural e cultural, o que conseqüentemente, compromete a construção de um processo sustentável de desenvolvimento.

Entre as causas geradoras desta situação destacam-se a:

- Ineficiência da gestão urbana e ambiental, inclusive por inexistência ou insuficiência de quadros técnicos em geral;
- A falta de atualização da legislação urbanística básica e de outros instrumentos de efetivação das políticas urbanas;
- A falta de um sistema de informações atualizado (banco de dados);
- A falta de estrutura de apoio logístico para o exercício do planejamento e gestão urbana do município, e;
- A inexistência ou falta de atualização de planos estruturadores de intervenção urbanística.

Esta realidade não é diferente no município de **Tamandaré**. A Organização Mundial de Turismo (OMT), afirma que “o turismo sustentável só será viável se o poder de conservação dos lugares turísticos essenciais for administrado e, em seguida, implantado rigorosamente por meio de um sistema eficiente de controle de operação e

planejamento estratégico. O turismo sustentável também requer a aprovação dos conceitos de validade e cooperação em sua implantação pelo setor turístico privado, além das comunidades locais e dos próprios turistas”.

Para isso a responsabilidade social deve aflorar, pois nada pode ser feito sem seu consentimento e sem o seu apoio. Como já foi mencionado anteriormente, a comunidade local deve participar em todas as etapas do processo, como sócios e beneficiários.

Neste setor do Turismo, está prevista a implantação no município de empreendimentos na Praia de Carneiros, que combinam unidades residenciais, bangalôs e *resorts*.

Quanto aos recursos naturais, o município é parte integrante da Área de Proteção Ambiental - APA Federal Costa dos Corais; da APA Estadual de Guadalupe, e tem ainda em seu território a Reserva Biológica de Saltinho e o Parque Natural Municipal Forte de Tamandaré. Tamandaré também abriga Assentamentos rurais do INCRA.

Outras atividades econômicas relevantes no município referem-se à produção de derivados da cana-de-açúcar, bem como à construção civil e à prestação de serviços de hospitalidade.

Encontra-se em processo de implantação no Município os sistemas de abastecimento d'água e esgotamento sanitário, com recursos do PRODETUR II, além de uma unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos, financiada com recursos do PROMATA.

Compatibilizar todas as complexidades e especificidades locais com a conservação dos valores ambientais e sociais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável é um grande desafio, que só pode ser vencido com planejamento estratégico.

A racionalização do uso dos recursos naturais, a potencialização do desenvolvimento econômico e a busca por uma melhor qualidade de vida, são propósitos da comunidade de Tamandaré nos últimos anos, bem como da atual administração municipal.

A proposta de atualização do Plano Diretor Participativo para o município teve como origem a reflexão e percepção do atual Governo Municipal, dos impactos ambientais e sociais verificados no processo acelerado de ocupação desordenada que vem ocorrendo no município, em especial, em sua faixa litorânea.

No que concerne a recursos financeiros, o que vem ocorrendo é uma multiplicidade de ações, programas, planos e projetos dos governos federal e estadual, que contemplam os municípios, sem que haja a necessária articulação e complementaridade das ações, dentro de uma visão global de planejamento.

Diante deste quadro, a **atualização do PDP de Tamandaré** deverá se colocar enquanto instrumento norteador de uma política de desenvolvimento, capaz de fomentar as potencialidades inerentes ao município, a partir de uma visão regional.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 – Histórico

As origens de **Tamandaré** remontam aos meados do século XVI, ainda no contexto do crescimento da agroindústria açucareira de Pernambuco, sobretudo por sua localização estratégica na Mata Meridional, que, por suas características favoráveis, logo se tornou a mais tradicional área produtora do Estado¹.

Além das terras extremamente férteis, a região possuía índices pluviométricos adequados à cultura da cana, reserva abundante de mata para abastecer as fornalhas dos engenhos e um sistema fluvial que facilitava o transporte das cargas de açúcar. Por sua importância, o transporte fluvial estimulou não apenas a ocupação do território, como também possibilitou a diversificação de atividades, especialmente na então Vila de Tamandaré.

“Por ter profundidade adequada à navegação em todo o seu percurso, o rio Formoso propiciou o transporte de açúcar para o Recife e também diretamente para o porto de Tamandaré de onde era exportado, além de facilitar o transporte de pessoas e a comercialização de gêneros alimentícios diversos. A intensificação do transporte fluvial possibilitou o surgimento de estaleiros, ampliou a atividade pesqueira e a agricultura na área litorânea, destacando-se nesse item a cultura do coco que além de propiciar o fruto já bastante consumido na época, fornecia matéria prima para a fabricação de móveis e outros utensílios”. (CONDEPE, 1992:18).

Neste sentido, Tamandaré, apesar de ser um município novo (desvinculado de Rio Formoso apenas em 1995), é localidade bastante antiga, cuja denominação resulta do acidente geográfico que é a Baía de Tamandaré, considerado, segundo relatou José de Almeida Maciel, “o maior porto natural do norte brasileiro a começar do São Francisco” (MACIEL, 1984).

Ainda conforme esse mesmo autor, o topônimo Tamandaré (Tamanduar-é) significa o que se assemelha ao tamanduá, o que sobe às árvores como o tamanduá, o que faz o papel de tamanduá.

Contudo, divulga-se no município, inclusive nas escolas, uma outra definição que relaciona Tamandaré ao vocábulo tupi tamoindaré (tab-moi-inda-ré) que significa o repovoador².

Como porto, Tamandaré teve grande importância desde o povoamento da área até o final do século XIX, entrando em decadência com a abertura das estradas de ferro e, posteriormente, “quando as rodovias passaram a servir ao transporte de açúcar diretamente dos engenhos e usinas para o Recife” (CONDEPE, 1992).

Durante toda a primeira metade do século XX, a atual cidade de Tamandaré manteve-se enquanto uma pequena vila formada por pescadores e agricultores, contando com alguns equipamentos coletivos que se restringiam praticamente à igreja e à escola, com desenvolvimento das atividades do comércio local, ainda pouco expressivo.

¹ Entre os engenhos que se notabilizaram na história pernambucana, destaca-se o Mamocabas, dos Paes Barreto. Inclusive, ainda podem ser encontradas no Município de Tamandaré as ruínas da capela do engenho, construída, em 1777. APUD Plano Diretor de Tamandaré, 2002.

² Seria, segundo Pereira da Costa, o nome do “Noé dos indígenas” na lenda do dilúvio, cf. COSTA (1983).

O maior impulso de crescimento de Tamandaré, então distrito de Rio Formoso, e, sobretudo, as maiores mudanças no processo de ocupação local podem ser detectadas a partir dos anos 50, quando começa a se consolidar a prática do veraneio (segunda residência), ao longo de sua orla marítima.

A análise da evolução demográfica do Distrito de Tamandaré permite constatar esse crescimento e a inversão do seu perfil demográfico, o qual, em 1980, passa a apresentar uma população urbana maior do que a rural.

Tamandaré é um município recente, conforme já destacado anteriormente, tendo se emancipado de Rio Formoso, do qual era distrito, em 1995.

3.2 - Aspectos Gerais

De acordo com o IBGE³, o município de **Tamandaré** está classificado segundo suas características geográficas e econômicas na mesorregião da Mata Pernambucana, e na microrregião Mata Meridional Pernambucana.

A Mesorregião da Mata Pernambucana situa-se na porção leste do Estado, estendendo-se até os contrafortes do Planalto da Borborema. Esse território corresponde à cerca de 9% da área do Estado de Pernambuco.

Conforme a regionalização estadual⁴, o município encontra-se na Região de Desenvolvimento – RD Mata Sul.

O município limita-se ao Norte com os municípios de Rio Formoso e Sirinhaém; ao Sul com Barreiros; a Leste com o Oceano Atlântico; e, a Oeste, com Água Preta.

O município é composto por sua sede – **Tamandaré**, e pelo distrito de Saué.

3.3 - Aspectos Físicos

- Área do município: 190,017 km
- Altitude da sede: 8m
- Latitude da sede: 08 graus 46min. 01seg.
- Longitude da sede: 35 graus 06min. 13seg.
- Bacia Hidrográfica: Rios Una, Mamucabas, Arinquidá e Ilhetas
- Clima: Quente e úmido
- Vegetação: Floresta subperenifóvia
- Temperatura média anual: 25,3° C
- Distância da Capital: 111 km
- Vias de acesso: BR-101 e PE – 060

“A vegetação predominante de florestas foi praticamente toda substituída pelo cultivo da cana-de-açúcar no centro e oeste do município, restando, no entanto, uma mancha original significativa, que constitui a Reserva Florestal de Saltinho, cuja gestão é de responsabilidade do Instituto Chico Mendes - ICMBio. Nas proximidades do oceano predominam os coqueirais e a vegetação de mangue⁵”.

³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

⁴ Lei Estadual nº 12.427/03, de 25 de 09 de 2003.

⁵ Plano Diretor de Tamandaré, 2002.

“O fato do município formar um “complexo ambiental” com os municípios de Rio Formoso, Sirinhaém e Barreiros, induziu o Estado de Pernambuco a criar a Área de Proteção Ambiental – APA de Guadalupe, visando preservar e regular o uso do solo destes municípios de elevado potencial econômico e turístico.”⁶

3.4 - Aspectos Sociais

O município de **Tamandaré** é predominantemente urbano. Segundo o Censo Demográfico⁷, de uma população total de 17.281 habitantes, 11.548 pessoas (66,8%) vivem na zona urbana, principalmente em sua sede, visto que o distrito de Saué ainda mantém-se predominantemente rural, com uma população distribuída em assentamentos do INCRA ou em engenhos e pequenas propriedades rurais, tradicionalmente destinadas ao cultivo da cana-de-açúcar.

Demografia

População por situação de domicílio (habitantes)	
Urbana	11.548
Rural	5.733
Total	17.281

Fonte: IBGE – 2000

População por situação de domicílio (habitantes)	
Urbana	14.352
Rural	4.020
Total	18.372

Fonte: SIAS – Sistema de Informação de Atenção Básica – Maio/2008

Apresenta ainda os seguintes indicadores demográficos⁸:

- Taxa de urbanização: 66,8 %
- Densidade demográfica: 90,9 hab/km²
- Taxa anual de crescimento demográfico (1991/2000): 2,7
- Taxa de fecundidade: 3,7 filhos/mulher
- Esperança de vida ao nascer: 62,6 anos
- Média de moradores por domicílio: 4,4 habitantes

⁶ Plano Diretor de Tamandaré, 2002. A esse respeito, vale destacar os apontamentos feitos no Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro – ZEEC, elaborado pela Companhia Pernambucana do Meio Ambiente – CPRH (1999), para o Litoral Sul de Pernambuco, no âmbito do Projeto de Gerenciamento Costeiro de Pernambuco – GERCO-PE, cujos resultados encontram-se discutidos no Volume III deste diagnóstico.

⁷ IBGE – 2000.

⁸ IBGE – 2000.

3.5 - Aspectos Econômicos e Financeiros

“Como não poderia deixar de ser, a produção da cana-de-açúcar constitui também a principal atividade de transformação (agro) industrial da mesorregião e da microrregião, destacando-se no município a fabricação de produto alimentar (açúcar), conformando uma matriz histórica de formação econômica e social que se reflete no quadro social regional.

Apesar do predomínio da economia sucroalcooleira, uma pesquisa realizada em 1996 pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco – SEBRAE-PE, com o apoio do PRORENDA RURAL, mostra que outras atividades de transformação sediadas nessa mesorregião e no município merecem destaque: a fabricação de farinha e derivados de mandioca; o processamento de pescado; e o processamento de frutas.

No setor terciário, o comércio de mercadorias apresenta um desempenho limitado, inibido pela proximidade física da Região Metropolitana do Recife – RMR, e de outras cidades, mais desenvolvidas em termos de comércio, sendo sua estrutura vinculada ao varejo, sobretudo dos produtos de consumo popular.

Finalmente, merece destaque o turismo nas áreas litorâneas, explorado de maneira ainda muito incipiente, o que parcialmente se deve às carências na infraestrutura básica, apesar de contar, em alguns locais onde a atividade já está mais consolidada, com uma razoável infraestrutura de hotéis e pousadas.

O turismo desponta, de fato, como uma das principais potencialidades regionais e do Município, com diferentes especializações. Além do turismo litorâneo, algumas áreas da região e do município possuem um importante patrimônio natural, histórico, arquitetônico e cultural, incluindo aí as áreas rurais e os diversos engenhos, exemplares da formação socioeconômica regional⁹”.

Abaixo relacionamos as principais atividades econômicas, por pessoas ocupadas.

Atividades Econômicas	Pessoas Ocupadas	%
Agropecuária	1.019	24,3
Comércio, reparação de veículos, objetos pessoais e domésticos	548	13,1
Construção Civil	497	11,8
Indústria de transformação	283	6,7
Outras atividades	1.846	44,1
Total	4.193	100

⁹ Plano Diretor de Tamandaré, 2002.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000.

Os dados acima demonstram que a atividade principal do município é a agropecuária, uma vez que está encravado em áreas destinadas à produção de cana-de-açúcar, onde se localizam os assentamentos do INCRA, alguns engenhos, pequenas propriedades rurais e a Usina Una Açúcar e Energia.

Quanto ao rendimento nominal mensal das pessoas responsáveis pelo domicílio, observa-se um baixo nível de renda da maior parte da população, visto que o maior percentual destes (35,01%) encontra-se no intervalo dos que percebem de ½ a 1 salário mínimo, e principalmente quando se observa o elevado número de domicílios (25,93%), cujas pessoas não apresentam rendimentos.

Classes de rendimento nominal mensal das pessoas responsáveis pelo domicílio, em salários mínimos

Classe de rendimentos	Domicílios	%
Até 1/2	162	4,18
½ a 1	1.358	35,01
1 a 2	680	17,53
2 a 5	427	11,01
5 a 10	174	4,49
	54	1,39
Mais de 20	18	0,46
Sem rendimentos	1.006	25,93
Total	3.879	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000.

Com relação ao consumo de energia elétrica, observa-se que a maior demanda refere-se ao uso residencial (89%), seguida pelo uso rural (5,4%), o que denota que ainda são incipientes as atividades comerciais e industriais no município.

Consumidores de Energia Elétrica

Especificação	Total	Res.	Ind	Comer	Rural	Poder público	Ilum. Pública	Outros
Consumidores	8.865	7.873	22	361	476	90	41	2

Fonte: Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE – 2007.

Em relação às finanças públicas, o município de **Tamandaré** apresentou, segundos dados da Lei Orçamentária nº 229/2006, o seguinte quadro:

Valor da Receita e da Despesa - Lei n° 229, de 2006	
Exercício 2007	
Receita total	R\$ 20.908.685,33
Receita corrente	R\$ 20.874.685,33
Receita de capital	R\$ 34.000,00
Deduções de receita para formação do FUNDEF	R\$ 1.724.006,65
Despesa total	R\$ 18.961,247,11
Despesas correntes	R\$ 18.192.941,83
Despesas de capital	R\$ 768.305,28

Fonte: Prefeitura Municipal de Tamandaré- Secretaria de Finanças – 2008.

3.6 - Aspectos Ambientais, Culturais e Turísticos

Tamandaré oferece algumas das mais belas praias do litoral pernambucano, com um mar de águas azuis, piscinas naturais e oportunidades para a prática de esportes náuticos. As paisagens e opções de lazer são diferenciadas, com praias localizadas em seu núcleo urbano, com predominância de habitações de veraneio; ou a praia de Carneiros, de cenário ainda primitivo, marcado por um extenso coqueiral, vegetação de mangue e a linha de arrecifes que, nascendo à beira-mar, adentra o oceano, numa extensão aproximada de 1 km. Também são imperdíveis os passeios de barco nos rios Ariquindá e Formoso - com suas prainhas, coroas e manguezais. Outros pontos de interesse turístico são a Reserva Ecológica de Saltinho - com vegetação remanescente de Mata Atlântica, a cachoeira Bulha d'Água, o Forte de Santo Inácio (século XVII), o Mirante do Oitizeiro (árvore centenária que abriga em sua fenda natural a imagem de São Pedro, encontrada no mar por pescadores) e o Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste - CEPENE.

O calendário de eventos do município registra, além da festa de Santo Inácio de Loyola (em julho), as comemorações em louvor a São Pedro. Uma delas é promovida pela colônia de pescadores e tem como ponto alto a procissão marítima; a outra, conhecida como a Festa do Oitizeiro, é realizada em torno da já referida árvore, com manifestações religiosas, folclóricas, artísticas e esportivas.

Quanto aos meios de hospedagem, constata-se que existe uma pequena infra-estrutura hoteleira, com baixa capacidade para abrigar os receptivos turísticos, que conta com 1.498 (um mil quatrocentos e noventa e oito) leitos disponíveis em Hotéis, Pousadas e Chalés.

O Município apresenta diversificado potencial turístico, que vem sendo explorado por excursionistas nacionais e estrangeiros, em sua maioria advindos de Porto de Galinhas, para passeios náuticos com destino à Praia de Carneiros.

Verifica-se que **Tamandaré** é detentor de um importante patrimônio natural e cultural para o Estado de Pernambuco, razão pela qual está inserido no Pólo Turístico Costa dos Arrecifes, no âmbito do PRODETUR II – PE.

Quanto ao patrimônio natural, parte do município encontra-se inserida na Área de Proteção Ambiental - APA dos Corais, e na APA de Guadalupe. O município apresenta praias e mangues de rara beleza, além de paisagens notáveis, com destaque para:

- Praias de Carneiros, Boca da Barra, de Tamandaré, de Campas, e Pedras Pretas
- Mirante do Oitizeiro
- Manguezais dos Rios Formoso e Ariquindá
- Cachoeira do Bulha d'Água
- Reserva ecológica de Saltinho (parcialmente)
- Área de Proteção Ambiental – APA dos Corais (parcialmente) – Unidade de Conservação federal
- Área de Proteção Ambiental – APA de Guadalupe (parcialmente) – Unidade de Conservação estadual

Dentre o acervo cultural do município, destacam-se os seguintes:

TANGÍVEL:

- Forte de Santo Inácio de Loyola
- Igreja de São Benedito (Praia dos Carneiros)
- Igreja de São Pedro (Praia das Campas)
- Igreja de São José de Botas e casa paroquial (Praia de Tamandaré)
- Ruínas da Capela de Nossa Senhora da Conceição (Engenho Mamucabas)
- Engenho Mamucabinhas / Fazenda Estivas
- Engenho Santa Cruz
- Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste – CEPENE

INTANGÍVEL

- Associação dos Bacamarteiros Almirante Tamandaré
- Festas religiosas (Santo Inácio e São Pedro)
- Gastronomia Regional (doces de mangaba e passa de caju; frutos do mar).

Estas potencialidades e atributos colocam o Município de **Tamandaré** em posição estratégica para o desenvolvimento do turismo no Estado de Pernambuco.

3.7 - Estrutura Administrativa do Município

Com relação à estrutura administrativa, o município dispõe de sete secretarias, das quais uma é relativa ao Turismo, Comércio, Cultura e Meio Ambiente.

3.7.1 - Poder Executivo

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Educação e Desportos
- Secretaria de Turismo, Comércio, Cultura e Meio Ambiente

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Infra-estrutura
- Secretaria de Trabalho e Política Social
- Secretaria de Política Agropecuária

3.7.2 - Poder Legislativo

- Composto por 09 vereadores

3.8 – Legislação Municipal relativa ao Planejamento

Os principais instrumentos legais vigentes são:

- Lei Orgânica, promulgada em 24/03/1997;
- Lei nº. 184, de 2002, do Plano Diretor;
- Lei nº188, de 2002, de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
- Lei nº185, de 2002, do Perímetro Urbano;
- Lei nº. 186, de 2002, do Código de Posturas;
- Lei nº. 187, de 2002, do Código de Obras;
- Lei nº225, de 2005, do Código Tributário;
- Lei nº. 250, de 2008, Orçamentária Anual – LOA;
- Lei nº. 248, de 2008, de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e,
- Lei nº. 249, de 2008, do Plano Plurianual – PPA.

4. Objetivos

Atualização do Plano Diretor Participativo - PDP, visando criar mecanismos para que a propriedade cumpra sua função social, de forma a garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada, reconhecendo a todos os cidadãos o direito à moradia digna e o acesso aos serviços urbanos; bem como interferir no processo de desenvolvimento de **Tamandaré**, a partir do entendimento dos seus aspectos políticos, sociais, econômicos, financeiros, culturais e ambientais, que determinam sua evolução e contribuem para a ocupação do seu território.

4.2 - Objetivos Específicos

- Estabelecer um planejamento territorial da região, identificando os pontos onde se localizarão as atividades que serão desenvolvidas no Município, prevendo o uso dos espaços no presente e no futuro, beneficiando toda a população, reduzindo a desigualdade social, melhorando a qualidade de vida e buscando o pleno desenvolvimento sustentável de suas potencialidades;

- Definir estratégias e ações que promovam o desenvolvimento social, industrial, agroindustrial e turístico do município, preservando os recursos ambientais;
- Definir medidas de prevenção contra os impactos negativos decorrentes da implantação e fortalecimento das atividades industriais, agroindustriais e turísticas;
- Definir normas reguladoras da atividade turística;
- Estabelecer normas para disciplinar o uso, a ocupação e o parcelamento do solo, com ênfase na aplicação de instrumentos de indução do desenvolvimento urbano, em especial os previstos no Estatuto da Cidade;
- Indicar diretrizes para modernização dos instrumentos tributários, administrativos e financeiros da gestão municipal, que reforcem o processo de planejamento;
- Conceber e implementar um sistema de coordenação, acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor Participativo atualizado, com efetiva participação da sociedade civil organizada;
- Discutir, analisar, e diagnosticar, de forma integrada e participativa com a sociedade, com o poder público municipal e demais entidades interessadas, assuntos relativos ao interesse do município.

5. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Recomendações Gerais

O Plano Diretor deverá usar dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade os que mais ampliem as condições favoráveis ao financiar o desenvolvimento territorial do Município. É fundamental que o PDP estabeleça diretrizes e mecanismos para que a propriedade urbana ou rural cumpra a sua função social, de forma a reduzir as desigualdades, a prevenir a degradação ambiental, a preservar os valores culturais, a melhorar a qualidade de vida, prever e amenizar os impactos decorrentes do incremento das atividades econômicas, especialmente as do turismo, e a buscar o pleno desenvolvimento sustentável das potencialidades do Município.

Também para que todos entendam e possam interferir no processo, é fundamental que o PDP seja construído em linguagem acessível e clara, da discussão à redação final. O PDP deve ser construído num processo participativo contínuo, resultando em decisões conscientes e esclarecidas. Deve ser um conjunto de regras simples, que todos entendam. Entender o PDP é condição essencial para saber defendê-lo e aplicá-lo. Para isso, é fundamental o processo de capacitação de lideranças comunitárias, equipes técnicas e gestores.

Para a elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo recomenda-se, conforme Resolução 25 do Conselho das Cidades, coordenação compartilhada do Plano Diretor entre Poder Público e Sociedade Civil. Esta instância de coordenação deverá promover a continuidade do processo de planejamento iniciado com a elaboração do Plano Diretor. Os consultores eventualmente contratados deverão trabalhar como capacitadores desta coordenação, facilitando as discussões, sistematizando as informações e os resultados dos debates e consultas e propondo alternativas técnicas para a análise e decisão dos agentes e atores locais.

É fundamental para a implementação das ações previstas no Plano Diretor do ponto de vista sócio-econômico, cultural e ambiental, **a capacitação das equipes e lideranças comunitárias.**

O PDP em municípios inseridos nos Pólos Turísticos deverá compatibilizar as diretrizes e estratégias nele estabelecidas e no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS para a área turística em que o Município se insere, a fim de possibilitar a efetivação das ações propostas por este último, em nível municipal.

Para os Municípios que possuem PDP ou algum outro instrumento de planejamento e controle urbanístico em vigor, que não atendam os objetivos e a abrangência territorial definida neste Roteiro, as ações deverão se voltar para a revisão, das normas urbanísticas vigentes.

Esta revisão poderá ser a complementação ou atualização, conforme a realidade específica de cada município. Destaca-se que esta revisão deverá ter como abrangência a totalidade do território do Município – áreas urbanas e rurais, e incorporar os princípios e normas definidos no Estatuto da Cidade e na Resolução nº 25 do Conselho das Cidades.

5.2. Recomendações Específicas para cada uma das Etapas de Elaboração da Atualização do PDP

O processo de elaboração do PDP conterá as seguintes etapas:

- **1ª ETAPA:** Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho e constituição do Núcleo Gestor;
- **2ª ETAPA:** Leitura da Realidade Municipal;
- **3ª ETAPA:** Elaboração e Pactuação da Proposta do Plano Diretor
- **4ª ETAPA:** Elaboração do Projeto de Lei de Atualização do Plano Diretor Participativo;

A descrição das atividades previstas e as recomendações técnicas específicas para cada uma das Etapas de Elaboração da atualização do PDP estão apresentadas a seguir:

1ª ETAPA: Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho

Esta fase visa detalhar o processo de elaboração da atualização do plano, descrevendo as etapas e seus cronogramas de realização; os produtos; os recursos disponíveis; as necessidades do **NÚCLEO GESTOR** em termos de pessoal e equipamentos; a definição de responsabilidades; a contratação de consultoria para a realização de estudos complementares, se necessário; a definição da sistemática das reuniões técnicas; a definição do projeto de sensibilização/mobilização/participação da sociedade civil; a definição do projeto de capacitação; o levantamento dos documentos e das informações específicas disponíveis, entre outros.

As principais atividades desta etapa serão:

- **Definir a Metodologia e o Plano de Trabalho, com a aprovação do NÚCLEO GESTOR:**

- Considerando que a metodologia a ser adotada é o modelo participativo, o Plano Diretor será atualizado e implementado com a participação efetiva de todos os cidadãos. O processo será conduzido pelo poder Executivo, articulado com os representantes do poder Legislativo, com instituições acadêmicas, Ministério Público e com a Sociedade Civil. Para tanto deverão ser realizadas Oficinas e Reuniões de integração, ao longo de todo o processo de desenvolvimento do PDP.

Os trabalhos de atualização do PDP de Tamandaré serão supervisionados e coordenados pelo **NÚCLEO GESTOR DO PDP**, formado por servidores públicos e representantes da sociedade civil organizada.

- **Complementar a composição e constituir formalmente o NÚCLEO GESTOR:**

- O **NÚCLEO GESTOR** será o embrião da instância de coordenação, acompanhamento e controle da implementação do PDP, a qual deverá ser vinculada à Secretaria de Governo, a quem competirá, também, promover a continuidade do processo de planejamento participativo municipal.

O **NÚCLEO GESTOR** é responsável por acompanhar e participar de cada uma das etapas de desenvolvimento da atualização do PDP. Com isso, se atende à recomendação de adotar uma coordenação compartilhada dos trabalhos, prevista na Resolução nº 25, do Conselho das Cidades, e se institucionaliza o engajamento da comunidade beneficiada em todo o processo de atualização do PDP, o que pode representar uma garantia para sua efetiva implementação.

Os membros da Sociedade Civil devem integrar os segmentos socioeconômicos e entidades não-governamentais mais representativos do Município e residir em Tamandaré Sede, no Distrito de Saué ou em quaisquer dos seus povoados, sendo desejável que haja pelo menos 01 representante de cada núcleo urbano do território municipal.

Cada membro do **NÚCLEO GESTOR** terá o seu suplente, que o substituirá nos seus impedimentos, de forma a não prejudicar a atuação da Comissão.

Os arranjos institucionais e a sistemática de atuação do **NÚCLEO GESTOR** serão definidos na 1ª ETAPA dos trabalhos de atualização do PDP.

- **Elaborar o programa de capacitação dos integrantes da equipe gestora do PDP – NÚCLEO GESTOR e da sociedade:**

- A Prefeitura disponibilizará espaço físico adequado e o apoio logístico necessário à melhor atuação do Núcleo Gestor, o qual será capacitado, pela empresa contratada.

O processo de capacitação deve ser estruturado em dois níveis, visando atender respectivamente: ao conjunto da sociedade que participará da atualização do Plano Diretor, e, ao **NÚCLEO GESTOR DO PDP**.

Nesta etapa deve ser iniciado o processo de mobilização social, com a capacitação dos diversos segmentos sociais sobre o que é Plano Diretor Municipal Participativo, explicando seus objetivos, principais elementos e instrumentos urbanísticos; como se desenvolve o seu processo de elaboração e implantação, finalizando com a escolha dos representantes da sociedade civil que participarão do **NÚCLEO GESTOR**. Deve-se montar o projeto de capacitação de forma detalhada (número de eventos, temas, público alvo e cronograma), ficando claro que um dos papéis fundamentais da consultoria contratada é atuar como capacitadora dos agentes envolvidos na elaboração do PDP, visando à efetiva transferência de conhecimento para que, posteriormente, a Prefeitura tenha o mínimo de capacidade para implementar o Plano.

Deverão necessariamente participar dos eventos iniciais de capacitação todos os agentes que serão diretamente envolvidos no processo de atualização do PDP, a exemplo de lideranças comunitárias, equipes técnicas do município, representantes do Poder Legislativo, representantes do setor privado, investidores e empreendedores, representantes de órgãos setoriais do Governo Estadual e de organizações não-governamentais, entre outros.

Quanto à capacitação do **NÚCLEO GESTOR**, devem ser observadas questões mais específicas que permitam, a seus componentes, exercer a coordenação do processo de implantação do Plano Diretor Participativo.

- **Preparar o material didático para a divulgação do PDP e elaborar o projeto de sensibilização/mobilização da sociedade:**

- O projeto de sensibilização/mobilização/participação da sociedade civil deve definir a metodologia e os mecanismos de mobilização/sensibilização da sociedade, para que essa participe de todo o processo de atualização do Plano Diretor Participativo de Tamandaré.

- Para isso, deve ser montada uma metodologia que possibilite ampla participação da comunidade local, através de suas lideranças e representações, garantindo a livre discussão dos problemas municipais, suas prioridades e soluções propostas.

Devem ser definidos os meios de participação (reuniões por segmentos, temas, áreas, distritos, povoados, bairros etc.); os responsáveis pela mediação e condução das reuniões (equipe de coordenação local com assessoria da consultoria contratada); o plano de divulgação (fixando datas, meios de comunicação a serem utilizados), bem como a realização de Audiências Públicas (Oficinas), de modo a atender ao indicado no Regulamento Operacional do PRODETUR/NE-II (ANEXO H), no mínimo.

- **Realizar o Fórum de Instalação e lançamento da elaboração da atualização do PDP, bem como o processo de sensibilização/mobilização da sociedade Tamandareense:**

O principal produto desta 1ª etapa é o Relatório da Definição da Metodologia de Trabalho, acompanhado dos seguintes documentos:

- Plano de Trabalho (aprovado pelo NÚCLEO GESTOR);
- Ata do Fórum de Lançamento da Atualização do PDP (registros, fotos, filmagens, relatório);
- Portarias de nomeação dos membros do NÚCLEO GESTOR e registros da posse;
- Projeto de sensibilização/mobilização/participação da sociedade civil bem como o material de divulgação/sensibilização sobre o PDP;
- Programa de capacitação da sociedade e dos membros do NÚCLEO GESTOR.

2ª ETAPA: LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Os trabalhos desenvolvidos nesta etapa objetivam identificar e entender a situação do município nas áreas urbana e rural, seus problemas, seus conflitos e suas potencialidades, com definição dos temas prioritários a serem trabalhados na etapa seguinte. Deve contemplar as possíveis alternativas para a solução dos problemas detectados, procurando focar todo o território do município e suas relações com os municípios do Pólo Costa dos Arrecifes e de seu entorno.

A leitura do Município começará por Leituras Técnicas e Leituras Comunitárias, independentes, mas realizadas no mesmo período.

A Leitura Técnica ajuda a entender a cidade, pela comparação entre dados e informações socioeconômicas, culturais, ambientais e de infra-estrutura disponíveis. Constitui-se no mapeamento do planejamento territorial, e deve contemplar basicamente: divisas do município; divisões internas, distritos, bairros ou setores de planejamento; geomorfologia e geotecnia; classificação dos solos no município e na região; bacia hidrográfica; cobertura vegetal no município e na região; uso do solo rural e urbano; áreas de interesse cultural, ambiental e turístico; núcleos urbanos precários,

localizados em áreas públicas e privadas no município; estrutura fundiária do município; rede de abastecimento d'água; rede de coleta de esgoto e sua inserção na rede de coletores troncos regionais; sistema de drenagem; áreas públicas desocupadas; cadastro imobiliário; planta genérica de valores; evolução da ocupação territorial; caracterização da morfologia urbana; rede viária hierarquizada existente e projetada; sistema de transporte coletivo.

A Leitura Comunitária possibilita a identificação das diferentes formas de entendimento da realidade municipal, marcadas por diferentes visões de mundo, em conformidade com os grupos ou segmentos que a abordam. Para alimentar e consolidar a leitura comunitária é importante que o público encontre as informações sistematizadas na leitura técnica, construídas em linguagem acessível à maioria da população. Essas informações são importantes para orientar as discussões, no sentido de estabelecer uma compreensão geral do município. Este trabalho deve ser feito pela empresa consultora, em conjunto com a Prefeitura, e deve ser discutido e aprovado pela Equipe de Coordenação Compartilhada.

As Leituras da realidade municipal devem levar em conta os seguintes aspectos: dinâmica socioeconômica; análise social; serviços públicos e infra-estrutura; patrimônio histórico e cultural; aspectos sócio-ambientais, incluindo áreas com atrativos turísticos; dinâmica e ocupação do espaço municipal; pressões externas sobre o tecido social e cultural; capacidade jurídica, institucional e administrativa municipal.

Vale explicitar que todos esses aspectos estão descritos em detalhes no **Anexo H do Regulamento Operacional do PRODETUR II**, em anexo, que traz orientações que devem servir de base para a elaboração da atualização do Plano Diretor Municipal.

OFICINA 1 - Discussão da Leitura da Realidade Municipal

A Oficina 1 deverá ser realizada com os representantes da sociedade civil, do poder público, e demais representantes, para trabalhar a leitura da realidade do município, verificando suas potencialidades e conflitos de modo a, tanto no âmbito da Leitura Técnica quanto da Leitura Comunitária, sistematizar as principais conclusões e definir orientações e diretrizes para a solução dos problemas e ocupação do território do Município, que deverão ser avaliadas nas etapas subsequentes.

A Oficina 1 deverá ser gravada e suas principais conclusões, decorrentes do confronto entre a leitura técnica e comunitária registradas em Ata, assinada pelos representantes da sociedade civil e do poder público, de modo a subsidiar a etapa subsequente, na definição dos Temas Prioritários e das Estratégias de atuação para a atualização do Plano Diretor Municipal Participativo.

3ª ETAPA: EIXOS ESTRATÉGICOS, TEMAS PRIORITÁRIOS E PACTUAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Nessa etapa os resultados da Leitura da Realidade Municipal serão sistematizados pela coordenação e reunidos num documento síntese, que deve ser levado para novas rodadas de discussão no diferentes fóruns de debates, priorizando e pactuando as propostas que se consolidarão no Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal Participativo.

Cada uma das variáveis comentadas na caracterização e análise da realidade municipal deverá ser considerada na avaliação das diferentes alternativas propostas.

As análises deverão também mostrar o impacto do crescimento do Município em seus aspectos econômicos, sócio-culturais, físico-ambientais, urbanísticos e institucionais, considerando a capacidade de suporte das diferentes áreas, evidenciando as áreas críticas e frágeis, os conflitos e formas de tratá-las.

OFICINA 2 - Definição, Seleção, Pactuação dos Eixos Estratégicos e Temas Prioritários do Plano Diretor Municipal Participativo

A partir dos aspectos estudados na Leitura da Realidade Municipal, sistematizados na Oficina 1, e do papel definido para o município no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS do pólo turístico em que ele se insere, são trabalhados estes Eixos Estratégicos e Temas Prioritários para utilização na atualização do PDP do Município.

Na definição da situação desejada para o município, deverão ser considerados os aspectos acima mencionados. Como o turismo é uma vocação já identificada *a priori*, a análise desses aspectos deve considerar de forma particular as atividades turísticas, seu desenvolvimento e impactos.

Na fase de definição das estratégias e políticas do Plano Diretor, deverão ser levantados projetos, impressões e expectativas da população, de modo a assegurar a legitimação do processo.

Estas bases devem ser sistematizadas em dois momentos: primeiro – por categorias que se consolidam em estratégias de atuação; segundo – por projetos específicos que detalham estas estratégias.

a) Primeira base: reúne e organiza aspirações, expectativas, desejos e sentimentos da sociedade em relação ao município e à cidade em diferentes quadros. São quadros das imagens de **Tamandaré**, nos quais ficam evidentes problemas relevantes, desvantagens ou deficiências (que devem ser superados) e principais vantagens ou potencialidades (que devem ser melhor explorados). Tal postura permite identificar o objetivo central do processo e os Temas Prioritários para construção da cidade desejada.

b) Segunda base: parte da base anterior e busca reunir e organizar as estratégias de atuação que têm por objetivo o ordenamento espacial dos projetos estratégicos da sociedade civil organizada. É indesejável qualquer tentativa de categorização do município em setores econômicos, sociais ou institucionais.

A Oficina 2 deverá ser gravada e suas principais conclusões, decorrentes da pactuação dos Temas Prioritários e Eixos Estratégicos registrados em Ata, assinada pelos representantes da sociedade civil e poder público de modo a subsidiar a etapa subsequente, na definição dos instrumentos a serem incorporados ao Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal Participativo.

OFICINA 3 - FORMATAÇÃO E PACTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após a identificação da situação futura desejada, temas prioritários e estratégias de atuação serão definidos e formulados os projetos com seus respectivos objetivos, diretrizes, estratégias e ações que irão compor o PDP. Deve-se considerar o(s) objetivo(s) claro(s) para a inserção do município, no contexto do desenvolvimento regional, especialmente na área do turismo, bem como as diretrizes, estratégias e ações que possibilitem a trajetória de mudança para a situação futura desejada.

As estratégias deverão apontar os principais caminhos, para a auto-sustentação cultural e sócio-ambiental de suas atividades econômicas, da população fixa e flutuante, bem como a distribuição espacial equilibrada no território de seus equipamentos sociais e de infra-estrutura. As propostas de investimentos, inseridas no PDP, servirão para orientar as prioridades de governo definidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nos Orçamentos Anuais (LOA). É importante observar quais instrumentos previstos no Estatuto da Cidade são adequados à realidade municipal, e se possibilitam que o Município realize com sucesso os objetivos e as estratégias definidas no Plano Diretor.

Para cada tema prioritário devem ser definidos as estratégias e os instrumentos mais adequados, considerando-se as características da cidade e os objetivos, que estarão contidos no Plano Diretor Municipal Participativo. Essas estratégias e instrumentos são os caminhos para construir a cidade que se deseja, e devem ser discutidos e pactuados com todos os participantes do processo, de modo a assegurar as condições necessárias para transformar a realidade do município.

As ferramentas disponíveis para alcançar os objetivos almejados – os instrumentos implementados pelo Estatuto da Cidade - devem ser adequadas à realidade do município. Esses instrumentos para regular o desenvolvimento urbano podem, se bem aplicados, simultaneamente, controlar o uso do solo, influenciar o mercado de terras, arrecadar e distribuir oportunidades e recursos.

As propostas de intervenção são formas de atingir os objetivos que se deseja, e devem ser formuladas e implementadas, a partir das seguintes premissas:

a) Uso e ocupação do solo urbano – definição da organização territorial coerente com a capacidade de infra-estrutura, com o aproveitamento das potencialidades econômicas e dos recursos culturais e naturais, respeitando os lugares consagrados pela sociedade, contemplando a justa distribuição de equipamentos coletivos e serviços urbanos de forma socialmente justa, ambiental e culturalmente equilibrada. Estes condicionantes serão expressos por meio dos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo no território. Os instrumentos de política urbana contribuem para viabilizar o uso do solo proposto.

b) Uso e ocupação do solo na área rural e nas áreas especiais de proteção ambiental e de interesse turístico – a proposta deve prevenir e corrigir a degradação ambiental e estabelecer as bases para a promoção de atividades econômicas sustentáveis e coerentes com as vocações e restrições estabelecidas na leitura da realidade municipal.

c) Sistema viário, transportes e mobilidade – definição das diretrizes gerais sobre o sistema viário, transporte e mobilidade, nas áreas urbana e rural do município, devendo priorizar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano a aos serviços por ele oferecidos à população.

d) A Gestão do PDP ou Sistema de Planejamento – indica a estrutura permanente, com participação do poder público e da sociedade, que deverá acompanhar a elaboração da atualização do plano diretor; acompanhar o processo de votação na Câmara de Vereadores; implementar, monitorar e avaliar a realização das metas definidas e propor redirecionamentos e possíveis revisões, quando necessários.

A Oficina 3 deverá ser gravada e suas principais conclusões, decorrentes da seleção dos instrumentos do Estatuto da Cidade a serem implementados no planejamento do município, devem ser registradas em Ata, assinada pelos representantes da sociedade civil e do poder público, de modo a subsidiar a etapa subsequente, na definição do Anteprojeto de Lei da Atualização do Plano Diretor Municipal Participativo.

4ª ETAPA: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Esta etapa se diferencia da anterior basicamente por ter um maior detalhamento e precisão com relação às propostas e por ter um formato legislativo, organizado e hierarquizado, devendo garantir uma linguagem clara e simplificada de projeto de lei complementar, com artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

As leituras sistematizadas e os resultados delas decorrentes, as estratégias, os instrumentos, o que houver sido pactuado e o sistema de gestão transformam-se no Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal. Assim, é nesse momento que as diretrizes transformam-se em instrumentos concretos de caráter jurídico e urbanístico.

O Projeto de Lei da atualização do PDP será constituído de pelo menos:

- **Macrozoneamento básico do Município**, que consiste na divisão do território, com a indicação de perímetro(s) urbano(s), das áreas urbanizáveis e não-urbanizáveis, e recomendações quanto ao uso e ocupação do solo, considerando, entre outros, aspectos agroindustriais da área rural; áreas turísticas; de preservação ambiental e do patrimônio histórico;
- **Zoneamento das áreas urbanas**, com detalhamento do uso e ocupação do solo, contendo pelo menos: as zonas e setores de máxima proteção (sítios históricos e áreas de preservação ambiental); as zonas de uso disciplinado, com destaque para os usos de turismo e lazer, habitação, circulação e transporte, sítios paisagísticos e áreas onde incidirão os instrumentos constitucionais da política urbana, regulamentados pelo Estatuto da Cidade;

- **Indicação dos parâmetros urbanísticos para o uso e ocupação do solo** que se aplicam à cidade desejada pela sociedade de **Tamandaré**, com o estabelecimento de:
 - a) Limitações quanto à ocupação dos lotes (recuos e afastamentos);
 - b) Coeficientes de aproveitamento dos terrenos;
 - c) Taxas de solo natural, arborização e estacionamento;
 - c) Altura das edificações;
 - d) Dimensões de lotes e testadas mínimas;
 - e) Relações entre áreas de uso público e de uso privado nos loteamentos;
 - f) Reservas de áreas para equipamentos sociais.

- **Padrões do sistema viário hierarquizado** que permitam:
 - a) Interligação dos núcleos urbanos de forma ordenada visando melhor circulação e integração (inter e intramunicipal);
 - b) Valorização da paisagem;
 - c) Acessibilidade aos recursos naturais;
 - d) Funcionamento da estrutura urbana e qualificação dos espaços públicos;
 - e) Interligação entre as potencialidades turísticas do município;
 - f) Operacionalização dos modos de transporte.

- **Indicativos dos padrões arquitetônicos e espaciais;**
- **Áreas e aglomerações industriais.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Consolidação do Projeto de Lei

A partir dos pactos estabelecidos nas Oficinas anteriores, na Audiência Pública atualiza-se o Projeto de Lei da Atualização do Plano Diretor Municipal Participativo. Este Projeto deverá ser submetido à Câmara Municipal para ser aprovado e convertido em Lei.

6 - PRODUTOS ESPERADOS

Para medição e acompanhamento das atividades, devem ser editados os Relatórios de Progresso, que devem conter as informações relativas às reuniões mensais de avaliação e dos eventos de capacitação realizados. São os seguintes:

6.1. Relatórios de Finalização das Etapas dos Trabalhos:

- I - Relatório da Definição da Metodologia de Trabalho e Constituição do Núcleo Gestor;
- II - Relatório da Leitura da Realidade Municipal;
- III - Relatório dos Eixos Estratégicos, Temas Prioritários e Pactuação da Proposta do Plano Diretor;
- IV - Relatório do Projeto de Atualização da Lei do Plano Diretor Participativo;
- V – Relatório da Capacitação realizada ao longo do processo de elaboração do Plano.

Os Relatórios Específicos de cada etapa devem incorporar as conclusões resultantes das Oficinas realizadas e conter, em anexo, as evidências da realização dessas: filmagens (VHS e DVD-ROM), fotografias, lista dos participantes (com as devidas assinaturas e instituição ou comunidade que representa) e atas das reuniões.

Deverão ser realizadas reuniões mensais de avaliação do processo de atualização do Plano Diretor Participativo do Município de **Tamandaré**, com a presença do **NÚCLEO GESTOR** e das equipes da Consultoria, Prefeitura e PRODETUR II - PE.

6.2. Relatório Final do PDP

O Relatório de Consolidação e Revisão dos Relatórios Específicos deve incluir as recomendações aprovadas nas Audiências Públicas (Oficinas) do PDP, configurando a avaliação conclusiva dos serviços, e deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- Resumo Executivo;
- Leitura da Realidade Municipal;
- Conjunto de mapas temáticos básicos da situação atual, em escalas compatíveis, acompanhados de relatórios descritivos de seu conteúdo, cujos dados devem estar contidos em um banco de dados georeferenciados;
- Propostas de intervenções, com as respectivas justificativas, na área urbana, de expansão urbana e naquelas definidas como próprias para o desenvolvimento turístico e industrial;
- Estrutura e principais aspectos do Projeto de Atualização da Lei do Plano Diretor Municipal Participativo;
- “Projetos estratégicos”, prioritários, e proposta urbanística que os rebatem e articulam, sobre o espaço da cidade;
- Diretrizes para a Cobrança de IPTU em bases mais sólidas;
- Diretrizes para a Gestão do PDP;
- “Estratégias de implantação” e linhas básicas para as ações imediatas;
- Aspectos mais relevantes da estrutura administrativa da Prefeitura, que devem ser considerados no ambiente de planejamento e gestão urbano-ambiental, acompanhados por orientações para a continuidade do processo (Sistema de Gestão do PDP);
- Mapas Temáticos / Planta Diretora com: síntese das unidades homogêneas do meio físico; mapas do diagnóstico físico-ambiental; mapas de instrumentação do Plano Diretor, conforme o Anexo H deste Termo de Referência.
- Por o município se constituir em um dos mais importantes centros turísticos de Pernambuco, é importante que o Resumo Executivo do PDP funcione também para a divulgação do Município junto aos órgãos diretamente envolvidos com o setor turístico e aos investidores em geral. Para tanto, o plano deve indicar as vantagens de se investir no município, com detalhamento dos principais itens de atração mercadológica.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Para aprovação dos documentos, relatórios, anteprojetos de leis e material relativo à capacitação, esses deverão ser apresentados em 04 (quatro) cópias em língua portuguesa, papel tamanho A4, encadernados em pastas-arquivo de quatro furos. Deverá ser entregue também, igual número de cópias em meio magnético, com textos em “Word for Windows”; planilhas, desenhos e gráficos em formato compatível com “Excel”, formato DWG ou DGN; CDR para arquivos vetoriais e JPG e TIF para arquivos rasterizados, todos compatíveis com o sistema operacional “Windows 2000”. Os mapas deverão ser apresentados digitalizados e impressos em papel sulfite, acompanhados de 04 (quatro) volumes de cópias, dobradas e encadernadas.

Após análise e revisão de cada produto, os mesmos devem ser entregues em versão final, também em 4 vias, tanto impressas como em meio magnético.

8. EQUIPE TÉCNICA

O Plano Diretor Municipal Participativo de **Tamandaré** será desenvolvido por uma empresa de consultoria especializada com acompanhamento de uma equipe da prefeitura municipal, articuladas com os diversos segmentos da sociedade civil, especialmente as lideranças comunitárias e o poder legislativo Local.

A empresa de consultoria especializada deverá orientar e repassar os resultados e conhecimentos produzidos às equipes técnica e de coordenação.

Foram estimadas para a execução dos serviços de elaboração do Plano Diretor Participativo as equipes técnicas básica e de apoio, que a empresa de consultoria especializada a ser contratada deve ter, conforme está discriminado no quadro abaixo:

Equipe Técnica Básica

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
1	Coordenador (Engenheiro ou Arquiteto Urbanista)
1	Arquiteto Urbanista
1	Economista
1	Especialista em Meio Ambiente
1	Turismólogo
1	Especialista em mobilização e sensibilização de comunidade
1	Jurista com experiência em direito urbanístico
1	Especialista em Gestão Municipal
1	Profissional de Geoprocessamento

ETAPAS / Atividades	MESES					
	01	02	03	04	05	06
1	Engenheiro especialista em saneamento					
1	Engenheiro especialista em sistema viário					

O coordenador e os responsáveis técnicos devem demonstrar experiência prévia na elaboração de trabalhos correlatos e/ou na coordenação de equipes interdisciplinares; e na elaboração de planos diretores municipais, além de visão ampla do planejamento da gestão urbana e municipal.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato e autorização para início dos trabalhos, conforme cronograma a seguir:

E T A P A S / Atividades	MESES																									
	01				02				03				04				05				06					
01. Estruturação e Metodologia de Trabalho																										
Definição da Metodologia e do Plano de Trabalho				X																						
Constituição do Núcleo Gestor	X																									
Elaboração do Programa de Capacitação (equipe gestora do PDP – Núcleo Gestor e da Sociedade)	X	X																								
Elaboração do Material Didático para a Divulgação do PDP e Projeto de Sensibilização da Sociedade	X	X																								
Realização do Fórum de Instalação do PDP				X																						
Análise e Aprovação do Plano de Trabalho – UEE/BNB					A																					
02. Leitura da Realidade Municipal																										
Elaboração da Leitura Técnica (levantamento/análise)	X	X	X	X																						
Elaboração da Leitura Comunitária					X	X	X	X																		
Elaboração da Síntese dos Problemas, Conflitos Potencialidades e Propostas Preliminares									X	X																
Realização da 1ª Oficina Participativa											X															
Análise e Aprovação do Relatório da Leitura da Realidade Municipal												A														
03. Eixos Estratégicos, Temas Prioritários e Pactuação da Proposta do PDP																										
Identificação dos Temas Prioritários e Estratégias de Atuação												X	X													
Realização da 2ª Oficina Participativa													X													
Elaboração e Pactuação da Proposta do PDP													X	X												
Definição dos Instrumentos urbanísticos													X	X												
Realização da 3ª Oficina Participativa																	X									
Análise e aprovação do Relatório de Elaboração e Pactuação da Proposta do PDP																		A								
04. Atualização do Projeto de Lei do PDP																										
Formatação do Projeto de Lei do PDP																	X	X	X							
Realização da 4ª Oficina Participativa																							X			
Análise e aprovação do Relatório do Projeto de Lei do PDP																								A		
Apoio à Aprovação do Projeto de Lei na Câmara de Vereadores																							X	X	X	
Elaboração do Relatório Final																							X	X	X	
Análise e aprovação do Relatório Final pela UEE e BNB																									A	
05. Ações Contínuas																										
Capacitação da Equipe de Gestão do PDP e da Sociedade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Reuniões Mensais de Avaliação do Processo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do PDP e Sensibilização da Sociedade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A – ANÁLISE DA UEE/BNB

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O desembolso será condicionado à apresentação e aprovação dos produtos pela UEE e BNB, de acordo com o cronograma a seguir:

ETAPAS E PRODUTOS CONCLUÍDOS	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO/MÊS					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
01. Relatório da Definição da Metodologia de Trabalho	10%					
02. Relatório da Leitura da Realidade Municipal		20%				
03. Relatório da Elaboração e Pactuação da Proposta do PDP			30%			
04. Relatório do Projeto de Lei da Atualização do PDP					20%	
05. Produto Final						20%

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Conhecimento do Problema:

QUADRO I

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Conhecimento dos temas a serem trabalhados na região a ser beneficiada pelo serviço.	10
b) Aspectos relevantes, como elementos potenciais a considerar para o desenvolvimento das atividades envolvidas na atualização do plano diretor.	05
TOTAL	15

Plano de Trabalho

QUADRO II

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Detalhamento da metodologia a ser utilizada para a realização dos trabalhos, acompanhada de quadro de planejamento das etapas e atividades contendo: identificação, objetivos; tarefas correspondentes a cada atividade; os responsáveis e envolvidos na execução das referidas tarefas; e cronogramas de execução.	15
c) Apresentação do Plano de Logística para realização do trabalho, contendo a descrição da alocação dos recursos (humanos, físicos e equipamentos) que serão necessários em cada etapa do trabalho, em um cronograma de tempo.	10

TOTAL	25
--------------	-----------

Experiência da Equipe Técnica

QUADRO III

EXPERIÊNCIA GERAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>1. Função de Coordenador</p> <p>1.1. Capacitação</p> <p>1.1.1. Certidão de Coordenação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais de 01(um) projeto similar = 08(oito) pontos - Apenas 01(um) projeto similar = 04 (quatro) pontos <p>1.2. Experiência em instituições públicas brasileiras em elaboração e ou coordenação de projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais de 02 anos = 02 (dois) pontos - De 01 a 02 anos = 01 (um) ponto 	10
<p>2. Demais profissionais especialistas da equipe técnica, relacionados no Termo de Referência.</p> <p>2.1. Capacitação e Experiência</p> <p>2.1.1. Certidão ou Declaração de elaboração de projetos similares, por profissional especialista, limitado ao total de 30 pontos, sendo 1 ponto por certidão apresentada, contabilizando o máximo de 3 pontos por profissional.</p> <p>O Arquiteto Urbanista deve apresentar no mínimo 1 certidão.</p>	30
TOTAL	40

QUADRO IV

EXPERIÊNCIA GERAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Experiência Geral – relação de toda a experiência da LICITANTE que contribua para fornecer um conceito geral de sua qualificação técnica, comprovada através de atestados devidamente registrados, apresentados na mesma seqüência relacionada no quadro.</p> <p>1. Capacitação e Experiência:</p> <p>Declaração de elaboração de projetos similares, limitado ao total de 20 pontos, sendo 5 pontos por certidão apresentada.</p>	20
TOTAL	20

O LICITANTE que estiver com o número de pontos inferior a 61 (sessenta e um) será automaticamente DESCLASSIFICADO e terá, devolvida, fechada, a sua proposta de preços.

12. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

- Regulamento Operacional do PRODETUR II – ANEXO H, disponível no site: www.bnb.gov.br;
- Lei nº 184, de 27 de dezembro de 2002, do Plano Diretor de Tamandaré, disponível na Prefeitura Municipal de Tamandaré;
- Litoral de Pernambuco, um estudo propositivo, 2000 – disponível na Agência CONDEPE/FIDEM;
- Diagnóstico Socioambiental & Zoneamento Ecológico- Econômico Costeiro – ZEEC – Litoral Sul–CPRH, 2001.
- Plano de Investimento Municipal PIM – PROMATA, 2003 - disponível no PROMATA - PE;
- PDITS – Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Pólo Costa dos Arrecifes, 2006, disponível na SETUR - PE.

13. CUSTOS

O projeto para elaboração do Plano Diretor Participativo do município de Tamandaré terá um custo de **R\$ 108.331,49 (cento e oito mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)** distribuídos, conforme Planilha Orçamentária apresentada abaixo:

ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TAMANDARÉ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUAN-TIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
A EQUIPE TÉCNICA					
1 PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR					
1.1	Coordenador do Projeto	hora	321	32,00	10.272,00
1.2	Profissional de Arquitetura e urbanismo	hora	258	25,00	6.450,00
1.3	Especialista em Gestão Municipal	hora	169	25,00	4.225,00
1.4	Especialista em Gestão Ambiental	hora	160	25,00	4.000,00
1.5	Especialista em Finanças Públicas ou Economista	hora	70	25,00	1.750,00
1.6	Profissional de Direito	hora	84	25,00	2.100,00
1.7	Profissional de Ciências Sociais	hora	126	25,00	3.150,00
1.8	Profissional de Engenharia Civil / Saneamento	hora	52	25,00	1.300,00
1.9	Profissional de Turismo	hora	164	25,00	4.100,00
1.10	Profissional de Geoprocessamento	hora	32	30,00	960,00
1.11	Profissional de Engenharia (sistema viário)	hora	70	25,00	1.750,00
	Subtotal - 1				40.057,00
2 PESSOAL AUXILIAR					
2.1	Desenhista/Cadista	mês	1	1.000,00	1.000,00
2.2	Digitador	mês	2	750,00	1.500,00
2.3	Motorista	mês	2	700,00	1.400,00
2.4	Auxiliar Administrativo	mês	2	450,00	900,00
	Subtotal				4.800,00
	Subtotal A (1+2)				44.857,00
B	Encargos Sociais (% do item A)	%		60,00%	24.034,20
C OUTRAS DESPESAS					
3.1	Locação de veículos/Combustível	mês	2	2.200,00	4.400,00
3.2	Serviços Gráficos	impressão	10.478	0,25	2.619,50
3.3	Aluguel de Salas	mês	2	650,00	1.300,00
3.3	Aluguel de Equipamentos	mês	2	850,00	1.700,00
3.4	Hospedagem e deslocamento	diária	30	80,00	2.400,00
3.5	Café/Lanche para as oficinas	unid	4	600,00	2.400,00
	Subtotal C				14.819,50
	Subtotal A, B, C				83.710,70
D	Taxa de Administração (% Subtotal A, B, C,D)	%		10,00%	8.371,07
	Subtotal A, B, C, D				92.081,77
E	Despesas Fiscais (% Total Geral)	%		15,00%	16.249,72
TOTAL GERAL					108.331,49

